



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.923 DE 03 DE JUNHO DE 2.015.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Institui o Dia dos Amigos da Viola no município de Regente Feijó-SP na forma que especifica e dá outras providências."

Autoria:- Vereadores Adalberto Aparecido David, Marcelo Ferrari e Alcides Gonçalves da Silva.

Artigo 1º - Fica instituído o Dia dos Amigos da Viola, a ser celebrado no quarto domingo do mês de Maio de cada ano, no município de Regente Feijó-SP.

§ **Único** - A critério dos organizadores, o evento poderá recair em data diferente do previsto neste artigo, porém, sempre no mês de Maio e desde que esteja visando satisfazer os interesses dos participantes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo